



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 066/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação da candidata BRENDA CARLOS DE ANDRADE, aprovada e classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, para o Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.002632/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho, a nomeação da candidata BRENDA CARLOS DE ANDRADE, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para lotação no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, nas Matérias: Literatura em Língua Espanhola I e Literatura em Língua Espanhola II, homologado através da Resolução nº 103/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 19 de fevereiro de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da criação de vaga através da Portaria MEC nº 1.181, de 20 de setembro de 2012, cujo código é 918674.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**